

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES-ES

## RESOLUÇÃO N.º 011/ 01

**Dispõe sobre Suplementação de Despesa prevista no Orçamento para o exercício de 2001.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Marataízes-ES, aprovou, e eu, Dilcéa Marvila de Oliveira, Presidente, promulgo a seguinte Resolução

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 ( Sete Mil Reais), para reforço da Dotação:

	Câmara Municipal	
	Legislativa	
Ficha 003	Processo Legislativo	
	Ação Legislativa	
00000.01010012.001	Manutenção das Atividades da Câmara	
3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$ 7.000,00

Art. 2º - O recurso utilizado para atender o que dispõe o artigo anterior é proveniente da anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o artigo 43 parágrafo primeiro, item III da Lei Federal 4320/64, conforme segue:

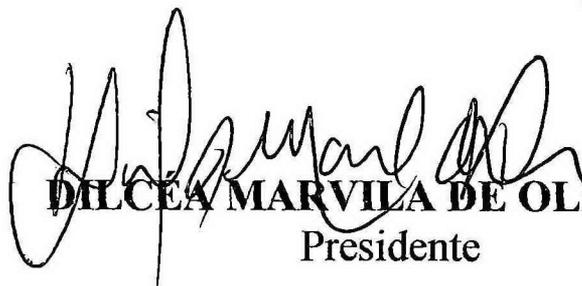
	Câmara Municipal	
	Legislativa	
Ficha 006	Processo Legislativo	
	Ação Legislativa	
00000.01010012.001	Manutenção das Atividades da Câmara	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Sala das Sessões, 27 de Março de 2001

  
**DILCEA MARVILA DE OLIVEIRA**  
Presidente